



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2016

Defere isenção de imposto de renda e redução do teto previdenciário à servidora aposentada Maria das Graças Barbosa Bezerra.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

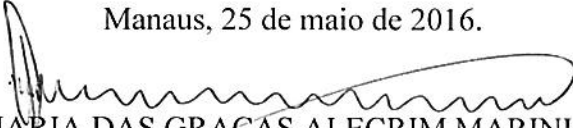
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 228/2016 e as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 1541/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora aposentada MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA BEZERRA isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária, com fundamento no art. 6º, XVI, da Lei nº 7.713/1988 e art. 40, § 21 da CR/88, com efeitos retroativos a 6-4-2016, data do diagnóstico da doença, nos termos do art. 6º, § 4º, I, c, da Resolução nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de maio de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

